



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDO EM

[Handwritten signature]

MENSAGEM Nº 0054/2018

Quissamã, 10 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias provenientes de anulações parciais em igual importância, para atender as solicitações do Gabinete da Prefeita; Coordenadoria Especial de Comunicação; Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 3.160.100,00 (três milhões, cento e sessenta mil e cem reais).

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 068/18

Em 10 de outubro de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.160.100,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.160.100,00 (três milhões cento e sessenta mil cem reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinado com o Art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 10 de outubro de 2018.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL				
10.02 - 01.031.0004.1.051	4	4490.52	25.000,00	
10.02 - 01.031.0004.2.090	6	3390.30	15.000,00	
10.02 - 01.031.0004.2.095	11	3390.14	8.000,00	
10.02 - 01.031.0004.2.095	9	3190.11		48.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL				
16.01 - 04.122.0029.2.095	20	3190.11	133.000,00	
17.01 - 04.131.0029.2.095	30	3190.11	30.000,00	
18.01 - 04.122.0029.2.095	40	3190.11	105.000,00	
18.01 - 04.122.0029.2.095	43	3390.14	5.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	120	3190.11	193.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	194	3190.11	142.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	217	3190.11	83.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	263	3190.11	117.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	266	3390.14	3.000,00	
29.01 - 11.333.0061.1.014	272	4490.52	2.500,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	298	3190.11	128.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	300	3190.13	37.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	304	3390.14	7.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	316	3190.11	232.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	318	3190.13	70.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.134	353	3390.30	34.500,00	
33.01 - 12.361.0020.2.219	362	3190.13	219.000,00	
33.01 - 12.362.0021.2.135	368	3390.30	11.500,00	
33.01 - 12.364.0023.2.126	379	3390.18	30.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	419	3190.13	39.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	441	3190.11	26.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	443	3190.13	7.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.132	459	3390.30	2.500,00	

JP



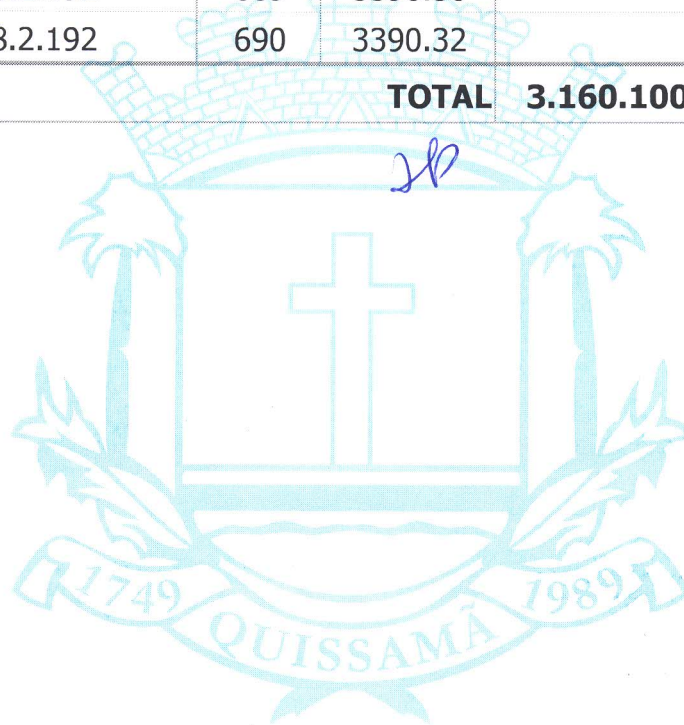
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
33.01 - 12.365.0019.2.133	464	3390.30	12.500,00	
33.01 - 12.365.0019.2.220	477	3190.13	56.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.221	482	3190.13	36.000,00	
33.01 - 12.366.0040.2.222	502	3190.13	4.000,00	
33.01 - 12.367.0018.2.088	508	3190.11	58.000,00	
33.01 - 12.367.0018.2.088	509	3190.13	15.000,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	817	3190.11	53.000,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	820	3390.14	5.000,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	821	3390.30	12.000,00	
40.01 - 20.601.0027.2.092	835	3390.39	4.200,00	
40.01 - 20.601.0027.2.119	837	3390.30	4.400,00	
18.01 - 04.122.0029.2.095	44	3390.30		5.000,00
28.01 - 99.999.9999.9.999	260	9999.99		2.718.000,00
29.01 - 11.695.0026.2.185	281	3390.39		2.500,00
29.01 - 11.695.0026.2.185	281	3390.39		3.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.009	292	3390.30		30.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.134	356	3390.39		34.500,00
33.01 - 12.362.0021.2.135	369	3390.39		11.500,00
33.01 - 12.365.0019.2.132	462	3390.39		2.500,00
33.01 - 12.365.0019.2.133	466	3390.39		12.500,00
33.01 - 12.366.0040.2.008	486	3390.30		7.000,00
40.01 - 04.122.0029.2.095	823	3390.36		21.400,00
40.01 - 20.601.0027.2.092	833	3390.30		4.200,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	524	3190.11	73.000,00	
FMS				
36.01 - 10.122.0059.2.095	629	3190.04	71.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	667	3190.11	220.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	669	3190.13	48.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	671	3390.30	260.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
36.01 - 10.302.0009.2.028	698	3190.11	523.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	678	3390.39		170.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.101	685	3390.30		10.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.101	686	3390.39		30.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.192	689	3390.30		10.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.192	690	3390.32		40.000,00
TOTAL			3.160.100,00	3.160.100,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 - VALOR TOTAL: R\$ 3.160.100,00

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Anulação Parcial**

Segue necessidade de suplementação dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 1727/2018, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Câmara Municipal	4	Equipamentos e Material Permanente	100	Aquisição de equipamentos e material permanente.
	6	Material de Consumo	100	Aquisição de material de consumo.
	11	Diárias - Civil	100	Pagamento de diárias
Gabinete da Prefeita	20	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	Complemento para Folha de Pagamento de Outubro.
Coordenadoria Especial de Comunicação Social	30	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	
Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito	40	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	
	43	Diárias - Civil	610	Pagamento de diárias
Secretaria Municipal de Governo	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	Complemento para Folha de Pagamento de Outubro.
Secretaria Municipal de Administração	194	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	
Secretaria Municipal de Fazenda	217	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo	263	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	
	266	Diárias - Civil	612	Pagamento de diárias
	272	Equipamentos e Material Permanente	612	Aquisição de bicicletário para o Centro de Capacitação e Qualificação Profissional
Secretaria Municipal de Educação	298	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	Complemento para Folha de Pagamento de Outubro.
	300	Obrigações Patronais	101	
	316	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	
	318	Obrigações Patronais	101	
	362	Obrigações Patronais	101	
	419	Obrigações Patronais	101	
	441	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	
	443	Obrigações Patronais	101	
	477	Obrigações Patronais	101	
	482	Obrigações Patronais	101	
	502	Obrigações Patronais	101	
	508	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	
	509	Obrigações Patronais	101	
	353	Material de Consumo	735	Material de consumo para atender a frota escolar.
	368	Material de Consumo	735	
	459	Material de Consumo	735	

XP



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 - VALOR TOTAL: R\$ 3.160.100,00

Secretaria Municipal de Educação	464	Material de Consumo	735	Material de consumo para atender a frota escolar.
	304	Diárias - Civil	610	Pagamento de diárias
	379	Auxílio Financeiro a Estudantes	610	Ressarcimento de bolsas de estudo.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	817	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	Complemento para Folha de Pagamento de Outubro.
	820	Diárias - Civil	612	Pagamento de diárias.
	821	Material de Consumo	612	Aquisição de material de cerca.
	835	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610	Serviços de solda e maçarico em implementos da Patrulha Mecânica.
	837	Material de Consumo	612	Aquisição de nitrogênio.
Fundo Municipal de Assistência Social	524	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	Complemento para Folha de Pagamento de Outubro.
Fundo Municipal de Saúde	629	Contratação por Tempo Determinado	102	Complemento para Folha de Pagamento de Outubro.
	667	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	
	669	Obrigações Patronais	102	
	698	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	
	671	Material de Consumo	220	Aquisição de material educativo; material de expediente; material de limpeza; material de curativos.

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	PROGRAMA
Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito	44	Material de Consumo	610	Manutenção da unidade.
Secretaria Municipal de Fazenda	260	Reserva de Contingência ou Reservado RPPS	100	Reserva de contingência.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo	281	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Valorização e ampliação da oferta turística.
Secretaria Municipal de Educação	292	Material de Consumo	610	Alimentação e nutrição escolar - ensino fundamental.
	486	Material de Consumo	610	Alimentação e nutrição escolar - EJA.
	356	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	735	Manutenção do transporte escolar - ensino fundamental.
	369	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	735	Manutenção do transporte escolar - ensino médio.
	462	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	735	Manutenção do transporte escolar - educação infantil creche.
	466	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	735	Manutenção do transporte escolar - educação infantil pré-escola.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	823	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	612	Manutenção da unidade.
	833	Material de Consumo	610	Manutenção da patrulha mecânica.
Fundo Municipal de Saúde	678	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	Manutenção da estratégia da saúde da família.

XP



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 - VALOR TOTAL: R\$ 3.160.100,00

Fundo Municipal de Saúde	685	Material de Consumo	220	Manutenção da saúde bucal.
	686	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	Manutenção da saúde bucal.
	689	Material de Consumo	220	Alimentação saudável.
	690	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	220	Alimentação saudável.

JS

Leilson
Leilson de Souza Lyra
Subsecretário Municipal
de Fazenda
Matr.. 2803